

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA

**Edital do Concurso de Monitoria 2025
Projeto GGMA0002 – GEOMETRIA Espacial**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: IME- Instituto de Matemática e Estatística da UFF

1.2 - Departamento: GGM - Departamento de Geometria

1.3 - Título e Código do Projeto: GGMA0002 – Geometria Espacial

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Geometria Espacial (GGM00139).

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Andréa Gomes Guimarães, SIAPE: 2210316 (coordenadora)

Dirce Uesu Pesco, SIAPE: 1559604

Leandro Colau Merlo, SIAPE: 1780355

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 (um) bolsista e 1(um) monitor voluntário.

1.7 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

() Sim (X) Não.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: até 10/04/2025.

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 – Pré-requisitos:

2.3.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Matemática da UFF, em 2025.1.

2.3.2. Ter sido aprovado nas disciplinas de Geometria II (GGM00039) ou Geometria Espacial (GGM00139).

2.3.3. Não exercer atividade em outro Programa de monitoria, mesmo que voluntária, e não ser beneficiário de nenhuma outra. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do(a) candidato(a) e em cujo edital não conste impedimento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá enviar os seguintes documentos por e-mail à coordenadora do projeto andreagomes@id.uff.br até 10/04/2025:

(a) Declaração de Regularidade de Matrícula obtido pelo sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>)

(b) Histórico Escolar atual e completo com CR, obtido pelo sistema idUFF.

(c) Plano de estudos do semestre 2025.1, obtido pelo sistema idUFF.

(d) Caso se aplique, certidão de nascimento de filho de até 5 (cinco) anos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário:

4.1.1 Preenchimento de Questionário: até 11/04/2025

4.1.2. Prova escrita presencial: 11/04/2025 das 14:30h às 16:30 horas.

4.2. Local de realização

4.2.1. Preenchimento do questionário 18/04/2024:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRItC-waMXyvqwEm5ayaCJB6i4iO7Dfoh4nASf86tx1WrMOQ/viewform?usp=sf_link

4.2.2. Avaliação de Conteúdo: Sala Acadêmica do Bloco G - 4º andar – Ala A - Campus Gragoatá

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

- **Geometria Espacial:** Paralelismo entre planos, entre retas e planos, entre retas, ângulos entre duas retas, ortogonalidade, perpendicularismo, ângulos entre dois planos, ângulos entre retas e planos, distância entre subconjuntos do espaço.
- **Sólidos:** Prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera, poliedro, volume de sólidos, Princípio de Cavalieri.

4.4 Critérios de seleção:

- Avaliação Curricular: (2,0 pontos) atribuídos proporcionalmente a média aritmética da nota obtida na disciplina de Geometria Espacial/Geometria II e seu Coeficiente de Rendimento (CR), de acordo com a comprovação no Histórico Escolar.
- Questionário (4.2.1): (1,0 ponto) se avaliará o conhecimento e a experiência no uso de ferramentas de informática e de programação para o apoio na elaboração e produção de atividades e recursos para estudo não presencial; bem como a experiência na intermediação e suporte aos alunos nas diferentes atividades realizadas.
- Avaliação de conteúdo: (7,0 pontos) se avaliará o conteúdo relativo à ementa na seção 4.3 prevista neste Edital.
- Nota final NF será a soma de todas as notas parciais. $NF = AC+Q+PC$, onde AC é a nota da avaliação Curricular, Q é a nota do questionário e PC é a nota da prova de conteúdo.
- Classificação: por ordem decrescente das notas finais.

4.5 Conforme Art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF No 45, de 13 de dezembro de 2023.

4.5.1. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos de até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2 (uma vírgula dois), se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

4.5.2. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo acima.

4.5.3 A nota final máxima dos candidatos é 10,00(dez)

4.6 Bibliografia indicada:

- Ferreira, E.L.C; Neto, F.X.F; Rios, I.L. *Geometria Básica, Módulo 2, Volume 2*, Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2008.
- Souza, C.; Pimenta, M.; Arnaut, R.G. *Construções Geométricas, Vol. 2.*, FUNDAÇÃO CECIERJ, 2010.

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate: NF iguais: (1º) maior CR; (2º) maior nota na disciplina Geometria I ou Construções Geométricas; (3º) maior número de aprovações em disciplinas obrigatórias do Curso de Matemática; (4º) sorteio (presentes os interessados e duas testemunhas do GGM).

4.9 Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será enviado por correio electrónico (e-mail) a todos os candidatos e poderá ser verificado no próprio Sistema de Monitoria.

4.10. Instâncias de recurso: O recurso deverá ser enviado em primeira instância ao e-mail do departamento de Geometria - GGM ggm.ime@id.uff.br e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para a interposição de processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de processo seletivo junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao departamento responsável do projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria <https://app.uff.br/monitoria/>.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a deverá encaminhar ao endereço eletrônico amcunha@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no sistema de Monitoria.

Niterói, 1 de abril de 2025

Chefe do Departamento (GGM)